PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0113 - RELOTAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO ROBERTO

Dispõe sobre relotação de Servidor efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, o Servidor Público JOÃO ROBERTO, matrícula nº 00902-4, ocupante do cargo de Motorista, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, para exercer suas funções no Conselho Tutelar, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6034C881C3741**
Título	PORTARIA Nº 0113 - RELOTAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO ROBERTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/02/2021 10:20
Data/hora autorização	22/02/2021 10:20
Data de circulação	23/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01123, data 23/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/02/2021 — Edição 01123. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6034c881c3741&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 03:11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6034C881C3741**, intitulada **PORTARIA Nº 0113 - RELOTAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO ROBERTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/02/2021 10:20 | **Autorização:** 22/02/2021 10:20 | **Circulação:** 23/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01123, 23/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria dispõe sobre a relotação do servidor público efetivo João Roberto, matrícula nº 00902-4, ocupante do cargo de Motorista, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, integrante da Estrutura Administrativa e Organizacional do Município, para exercer suas funções no Conselho Tutelar, servindo o ato como título. O ato considera a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas do município e fundamenta-se nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Federal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97, e demais normativos aplicáveis. Determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências, revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura, datada de 22 de fevereiro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6034c881c3741&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 03:11